# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 13/05/69

PROJETO DE LEI Nº 23/69

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza

ASSUNTO

ao Comandante Gilberto Amaro Acher Pillar

VEREADOR: Jeremias Lôbo

LEI Nº 3899 DE 27/05/69 Sancionado

DIOM Nº 4184 DE 04/06/69

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 25/05/01

FUNCIONÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3699 DE 27 DE Maio DE 1969

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Comandante GILBERTO AMARY ACHÉ PILLAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Comandante GILBERTO AMARY ACHÊ PILLAR o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de Maio de 1969.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante
Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 23 /69

Aprovado em 1a discussão
em 13 - 5 - 1969

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Comandante GILBERTO AMARY ACHÉ PILLAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A Comissão de Redação Final
em 14 - 5 - 969

Aprovado em 2a discussão
em 20 - 5 - 969

Art. 1º - É concedido ao Comandante GILBERTO AMARY ACHÉ PILLAR o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de Maio de 1 969.

VEREADOR JEREMIAS LÔBO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

AML

Of. nº

Fortaleza, 22 de Maio de 1969

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Comandante GILBERTO AMARY ACHÉ PILLAR.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos do mais elevado aprêço.

Pierre Lima

Dr. Pedro Pierre de Lima
Presidente

Exmº Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
Prefeito Municipal de
FORTALEZA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Aprovado 27.6.69

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 23/69:

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Comandante GILBERTO AMARY ACHÉ PILLAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Comandante GILBERTO AMARY ACHÉ PILLAR o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Maio de 1969.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

PARECER Nº 23 /69

AO PROJETO DE LEI Nº 23/69

Os vereadores Jeremias Lôbo, Ubiratan Aguiar, Pierre Lima e outros apresentaram, dentro das normas legais, o projeto de lei em tela, que "concede o título de"Cidadão de Fortaleza" ao Comandante Gilberto Amary Aché Pillar".

O objetivo da medida pleiteada é dos mais justos e oportunos. Com efeito, aquêle ilustre militar faz-se credor de tão alta distinção.

Trata-se de um dos mais dignos oficiais de nossa Marinha de Guerra, a quem foi entregue a árdua tarefa de dirigir os destinos da Escola de Grumetes, órgão responsável pela formação patriótica, cívica, moral e física dos nossos marinheiros, de tão brilhantes feitos em nossa Historia.

Em tais condições, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da propositura em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de Maio de 1969.

Pierre Lima — PRESIDENTE

Agostinho Monteiro e Silva — SECRETARIO

José Lino Monteiro

Ubiratan Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

PARECER Nº 23 /69

AO PROJETO DE LEI Nº 23/69

Os vereadores Jeremias Lôbo, Ubiratan Aguiar, Pierre Lima e outros apresentaram, dentro das normas legais, o projeto de lei em tela, que "concede o título de " Cidadão de Fortaleza"ao Comandante Gilberto Amary Aché Pillar".

O objetivo da medida pleiteada é dos mais justos e oportunos. Com efeito, aquêle ilustre militar faz-se credor de tão alta distinção.

Trata-se de um dos mais dignos oficiais de nossa Marinha de Guerra, a quem foi entregue a árdua tarefa de dirigir os destinos da Escola de Grumetes, órgão responsável pela formação patriótica, cívica, moral e física dos nossos marinheiros, de tão brilhantes feitos em nossa História.

Em tais condições esta Comissão manifesta-se pela aprovação da propositura em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de Maio de 1969.

Ass. Pierre Lima - Presidente
Agotinho Moreira e Silva - Secretário
Pinheiro de Almeida
José Lima Monteiro
Gerôncio Bezerra